

PROJETO DE LEI N° 68/2020

*Denomina Logradouro Público:
Rua Francisco Rezende Neto*

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Francisco Rezende Neto**” o logradouro público (Rua 02) localizado no bairro Boulevard Lago Sul, com início no Viradouro na Quadra 16, lote 01, confronta pela lateral direita com a quadra 16, Rua 05, quadra 14, passagem de pedestre, quadra 13, quadra 19, passagem de pedestre, quadra 20, pela lateral esquerda confronta com a quadra 16, Rua 01, quadra 17, passagem de pedestre, quadra 18, Rua 04, quadra 21, Rua 03, quadra 26, passagem de pedestre, quadra 25, Rua 01 e tem seu término na Rua 01, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Aguá e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2020

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Alexandre Campos
Vereador

Justificativa

Francisco Rezende Neto, filho de Marcos Ribeiro de Mendonça e Joana Maria de Rezende, nasceu em Betim – MG, em 16 de agosto de 1918, e faleceu em 15 de junho de 2005. Era casado com Geralda Magela Rezende, com quem teve 13 filhos:

- Orlando Geraldo Rezende, casado com Maria Célia de Sousa Rezende, 3 filhos;
- Marlene Conceição Rezende Matos de Souza, casada com Heleno Matos de Sousa, 2 filhos;
- Francisco do Carmo Rezende, casado com Alícia Maria Rezende, 2 filhos;
- Maria do Socorro Rezende Rodrigues, casada com Edward Rodrigues da Silva, 2 filhos;
- Luciano Rezende, casado com Conceição Duarte Rezende, 3 filhos;
- Joana Rezende Oliveira, casada com Márcio Antônio de Oliveira, 2 filhos;
- Vânia Fátima Rezende e Souza, casada com José Carlos de Souza, 2 filhos;
- Fabiano Alexandre rezende, divorciado, pai de 3 filhos;
- Sílvio Assis Rezende, casado com Maria José Lopes de Paulo, 3 filhos;
- Júlio Cássio Rezende, casado com Cleusa Antunes Ribeiro Rezende, 2 filhas;
- Ana Claret Rezende Nogueira, casada com Carlos Nogueira Silva, 3 filhos.

Francisco Rezende Neto casou-se com Geralda Magela Rezende em 15 de julho de 1939, e morou em Betim até 1956, quando veio para Itaúna.

Logo que chegou a nossa cidade, Francisco comprou uma fazenda, denominada “Fundão”, onde passou a criar gado leiteiro, fornecendo leite para a Cooperativa, além de criar porcos e cultivar milho, feijão e hortaliças. Francisco arrendava também uma parte da fazenda para outros criadores e agricultores.

Francisco era homem trabalhador, honesto, caridoso e muito religioso, sempre ajudando a quem precisasse. Criou os filhos dando-lhes condições e estudar, e hoje quase todos têm curso superior, e todos seguem o exemplo de seus pais.

Pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2020

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Alexandre Campos
Vereador